



Município de Sorocaba



22 de abril de 2021



Ano: 29 / Número: 2725

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

SEDU

Secretaria da Educação

EDITAL SEDU/SERH Nº 02/2021 EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

A Secretaria da Educação e a Secretaria de Recursos Humanos retificam o Edital de Cadastro para Atividade Autônoma de Professor Eventual, conforme consta a seguir:

1) Retifica-se o Cronograma do Cadastramento, conforme segue:

Onde se lê:

CRONOGRAMA DO CADASTRAMENTO	
Publicação do Edital	26/02/2021
Período de inscrições	01/03/2021 a 05/03/2021
Publicação da classificação inicial	31/03/2021
Período de recurso da classificação	05/04/2021
Divulgação da classificação final	09/04/2021

Leia-se:

CRONOGRAMA DO CADASTRAMENTO	
Publicação do Edital	26/02/2021
Período de inscrições	01/03/2021 a 05/03/2021
Publicação da classificação inicial	14/05/2021
Período de recurso da classificação	17/05/2021
Divulgação da classificação final	28/05/2021

2) retifica-se o item 6. Das Inscrições Complementares, conforme segue:

Onde se lê:

6.2. As inscrições complementares estarão abertas a partir do dia 10 de março de 2021, no mesmo link de inscrições apresentado no item 2.1 deste edital.

Leia-se:

6.2. As inscrições complementares estarão abertas a partir do dia 31 de maio de 2021, no mesmo link de inscrições apresentado no item 2.1 deste edital.

Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do referido Edital.

Sorocaba, 16 de abril de 2021.

Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação

Rodrigo Onofre
Secretário de Recursos Humanos

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PASTA 17309 MATRÍCULA 40501

INTERESSADO: MARILENA ALVES FERREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

RUA MARIA PALHARES MIGLIORINI - 151 - Q.W L.19 - VL HELENA SOROCABA SP 18071-150

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PA 6981/2010 MATRÍCULA 2341

INTERESSADO: HELENA MARIA QUILICCI LEITE

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

ENDEREÇO: AVENIDA MOREIRA CESAR - 156 - CENTRO SOROCABA SP 18010-010

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PA 4078/2016 MATRÍCULA 76106

INTERESSADO: CRISLAINE MOAES SANTOS RODRIGUES

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

RUA JOVELINA MARIA DE BRITO - 931 - JD NOVA ESPERANCA SOROCABA SP 18061-459

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PA 684/2021 MATRÍCULA 204931

INTERESSADO: MAURA HELENA MOREIRA

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

RUA JUDITH SILVA BARBOSA - 44 - FUNDOS - JD MARIZE SOROCABA SP 18065-451

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a abertura do Pregão Eletrônico nº 07/2021 - Processo nº 5.003/2020, destinado a aquisição sob demanda de ferro para construção de várias medidas e malha pop. SESSÃO PÚBLICA dia 07/05/2021, às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br (BB 868633), pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Pereira da Silva, 1.285, no Setor de Licitação e Contratos. Sorocaba, 22 de abril de 2021. – Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 06/2021 - Processo nº 4.221/2020, destinado ao fornecimento de cimento comum CP II e 32, pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA dia 07/05/2021, às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br (BB 868624), pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Pereira da Silva, 1.285, no Setor de Licitações. Sorocaba, 22 de abril de 2021. – Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral.

URBES

Trânsito e Transporte

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de SOROCABA

RELATÓRIO MENSAL - LEI MUNICIPAL Nº 11.368/2016 - PERÍODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021

NÚMERO TOTAL DE MULTAS APLICADAS

Radares Móveis	Não há
Radares Fixos	11.826
Agentes de Trânsito	5.544
TOTAL	17.370

MONTANTE ARRECADADO

R\$ 670.840,53

VALOR A SER ARRECADADO (multas aplicadas aguardando pagamento)

R\$ 2.503.822,99

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



RESOLUÇÃO nº 20/2021

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM, Diretor Presidente da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, que aprovou os estatutos desta empresa pública e,

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o decreto municipal nº 25.663, de 21 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Município de Sorocaba e dá outras providências;

Considerando o decreto estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que institui o Plano São Paulo;

Considerando o decreto estadual nº 65.545, de 03 de março de 2021, que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, institui, no âmbito do Plano São Paulo, disciplina excepcional e dá providências correlatas;

Considerando o decreto municipal nº 26.132, de 05 de março de 2021, que estende o período de restrições de que trata o decreto nº 25.663, de 21 de março de 2020 e dá outras providências;

Considerando o decreto estadual nº 65.563, de 11 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, impostas para todo o Estado de São Paulo entre os dias 15 e 30 de março de 2021;

Considerando o decreto municipal nº 26.141, de 12 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, impostas para todo o Estado de São Paulo entre os dias 15 e 30 de março de 2021;

Considerando o decreto estadual nº 65.596, de 26 de março de 2021, que estende a medida de quarentena de que trata o decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, a vigência das medidas emergenciais instituídas pelo decreto nº 65.563, de 11 de março de 2021 e dá providências correlatas;

Página 1 de 2

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Considerando o decreto municipal nº 26.165, de 30 de março de 2021, que dispõe sobre a prorrogação das medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, impostas para todo o Estado de São Paulo;

Considerando o decreto estadual nº 65.613, de 09 de abril de 2021, que estende a medida de quarentena de que trata o decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, altera a redação do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, e dá providências correlatas;

Considerando o decreto municipal nº 26.176, de 12 de abril de 2021, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas para o funcionamento de parcela dos setores da economia, de forma controlada, e estende a medida de quarentena até 18 de abril de 2021;

Considerando o decreto estadual nº 65.635, de 16 de abril de 2021, que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, institui medidas transitórias, de caráter excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá providências correlatas;

Considerando o decreto municipal nº 26.185, de 16 de abril de 2021, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas para o funcionamento de parcela dos setores da economia, de forma controlada, e estende a medida de quarentena até 30 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estendidas as medidas de caráter temporário, dispostas na Resolução nº 15/2021, visando regulamentar os serviços públicos e atividades essenciais realizadas pela URBES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, enquanto vigorar o decreto municipal nº 26.185, de 16 de abril de 2021, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas para o funcionamento de parcela dos setores da economia, de forma controlada, e estende a medida de quarentena até 30 de abril de 2021.

Sorocaba, 19 de abril de 2021.

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM
DIRETOR PRESIDENTE DA URBES

Página 2 de 2

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar—Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
João Alberto Corrêa Maia

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Fausto Bossolo

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)
Robson Coivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Márcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)
Pedro Roberto Pereira de Souza

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SAJ)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMA)
Antonio Prieto Neto

SECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Rodrigo Onofre

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Vinicius Rodrigues

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Cel. Vitor Mauricio Gusmão Lopes

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Ronald Pereira da Silva

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Luiz Carlos Siqueira Franchim

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato de Ordem de fornecimento

Processo CPL nº 0347/20

Termo de Compromisso nº 004/20

Objeto: Autorização de fornecimento nº 100/21, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 012/20 - Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos Funcionários da URBES.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: SER - E.P.I.S e Ferramentas Eireli - ME.

Valor total da Ordem: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

Assinatura: 22 de abril de 2021.

Sorocaba, 22 de abril de 2021.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 91.655/DICAF

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve cessar a partir de 19 de abril de 2021, os efeitos da Portaria nº 91.631/DICAF, de 13 de abril de 2021, que designou FAUSTO BOSSOLO, para exercer, em substituição e cumulativamente, o cargo de Secretário da Saúde, durante o afastamento de VINICIUS TADEU SATTIN RODRIGUES.

Palácio dos Tropeiros, 22 de abril de 2021.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

SES

Secretaria da Saúde



Secretaria da Saúde

Portaria SES nº 18, de 20 de abril de 2021.

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão de Avaliação de Contratos e Ajustes com o Terceiro Setor.

Vinicius Tadeu Sattin Rodrigues, Secretário da Saúde; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II, no Decreto Municipal nº 22.664/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam criadas as Comissões de Avaliação de Contratos e Ajustes com o Terceiro Setor da Secretaria da Saúde, conforme descrito nos incisos abaixo com as respectivas composições conforme objeto de cada contratação e modalidade:

I – Comissão de Avaliação de Serviços Contratados de Urgência e Emergência (UPHS's, UPA e CTE COVID):

- Erika Magnani Proença Machado
- Ligia Regina da Costa
- Alessandro Tadeu Di Lorenzo
- Ana Cláudia de Oliveira
- Denysi Dias da Silva Mendes
- Marcos Eduardo de Sousa Miranda
- Maristela Aparecida da Cruz Rios

II – Comissão de Avaliação de Serviços de Saúde Mental (CAPS e SRT's):

- Eline Araújo Vitor
- Livia Pero Siviero Canavezi
- Denysi Dias da Silva Mendes
- Isabella de Campos Grillo
- Ione Augusta Silva Porto

III - Comissão de Avaliação de Serviços de Reabilitação de Pessoas com Deficiência:

- Renata Aparecida Conejo Silva
- Camila Cruz Brandão
- Ivani Rodrigues de Oliveira
- Isabella de Campos Grillo
- Ione Augusta Silva Porto

IV - Comissão de Avaliação de Serviços de Unidades Hospitalares Contratualizadas (Fundação São Paulo, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil):

- Ivanilda Silveira de Aquino
- Anna Carolina de Vasconcellos Garcia
- Priscila Renata Feliciano
- Maria Fernanda Benevenuto Fontão
- Ana Cláudia de Oliveira
- Marcos Eduardo de Sousa Miranda

Parágrafo único – A comissão de que trata o inciso IV tem assegurada a participação de um representante de notória capacidade e adequada qualificação de cada unidade hospitalar contratualizada, que deverá atuar quando das ações de avaliação do contrato da instituição à qual representa.

Art. 2º – Ficam revogadas todas as comissões ou órgãos equivalentes instituídos no âmbito da Secretaria da Saúde para atuar nas avaliações ou fiscalizações de contratos de gestão, convênios, termos de colaboração, fomento ou demais ajustes com o terceiro setor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 20 de abril de 2021.

DR. VINICIUS RODRIGUES
Secretário da Saúde

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, mediante as informações transmitidas pela Fundação VUNESP (Ofício nº 111/21), em razão da ação judicial nº 1008876-32.2021.8.26, impetrada por **CLARICE YARMALAVICIUS**, e após a reanálise efetuada pela Banca Examinadora, DIVULGA a retificação da nota da prova de títulos e da classificação dessa candidata nos cargos de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Orientador Pedagógico, conforme tabela adiante, ficando reclassificados os candidatos a partir dessas classificações.

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E A CLASSIFICAÇÃO – DIRETOR DE ESCOLA

Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Obj	Nota Red.	Nota Tit.	Nota Final
252º	CLARICE YARMALAVICIUS	8104673-1	19359624	70,00	14,545	1,00	85,545

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E A CLASSIFICAÇÃO - VICE-DIRETOR DE ESCOLA

Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Obj	Nota Red.	Nota Tit.	Nota Final
148º	CLARICE YARMALAVICIUS	8104719-3	19359624	56,00	14,545	1,00	71,545

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E A CLASSIFICAÇÃO - ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Obj	Nota Red.	Nota Tit.	Nota Final
369º	CLARICE YARMALAVICIUS	8104687-1	19359624	60,00	14,545	1,00	75,545

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Sorocaba, 22 de abril de 2021.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

Rodrigo Onofre

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.656/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, SHEILA CRISTINA PEREIRA MODESTO, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria da Fazenda, a partir de 22 de abril de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 22 de abril de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 048/2021 – CPL nº. 095/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA – ITENS FARMÁCIA BÁSICA/NÃO DOSE CERTA. A abertura será dia 07/05/2021 às 09h00. Informações pelos sites <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes>, e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 868654, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 22 de abril de 2021. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE REABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2020

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº.164/2020 – CPL nº. 362/2020, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NAS CABINES DE ENERGIA ELÉTRICA DO PAÇO MUNICIPAL E DO TEATRO MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA. A abertura será dia 06/05/2021, às 09h00. Informações pelos sites api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta, www.licitacoes-e.com.br (nº da licitação no Banco do Brasil: 868609, pelo fone (15) 3238-2149 ou por e-mail - duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 22 de abril de 2021. Roseli de Oliveira Borba – Pregoeira.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 254/2020 - CPL Nº. 516/2020, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, NA MODALIDADE DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDER AO PACIENTE A.G.S.S. POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL. ABERTURA DIA 05/05/2021 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 868442 - fone (15) 3238-2191 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 22 de Abril de 2021. Juliana Roberta Cequinne – Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 035/2021 – CPL nº. 072/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG. A abertura será dia 07/05/2021 às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 868663, pelo fone (15) 3238-2318 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 22 de Abril de 2021. Francisco Carlos Rodrigues da Silva – Pregoeiro.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 46/2021 – CPL nº. 93/2021, destinado a AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES DE TRANSPORTE DESTINADOS AO SAMU 192. A abertura será dia 05/05/2021 às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 868613, pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 22 de Abril de 2021. Luis Renato Sant'Anna – Pregoeiro.

TERMO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 804/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº122/2017
Contrato: SIM nº 37/2018
Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza nas Unidades Básicas de Saúde.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada:
Razão Social: VAGNER BORGES DIAS - ME
Nome Fantasia: GRUPO SAFE
CNPJ 09.635.153/0001-80
Assunto: Fica o contrato celebrado em 19/01/2018 suprimido em aproximadamente 0,46% (Zero Vírgula Quarenta e Seis Por Cento) do valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 65, § 1, da Lei 8.666/93, tendo em vista a redução de 04 (quatro) postos de trabalho pelo período de 3 (três) meses a vigorar a partir de 13/01/2021.
Valor: R\$ 39.073,80 (Trinta e Nove Mil, Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos).
Camila Martins Mendes Machado
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa, com referência ao Convite nº 015/2020 CPL nº 593/2020, destinado a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de combate a incêndio para centro esportivo no Jardim Maria Eugênia, que, tendo em vista que não houve interposição de recursos referente ao julgamento da habilitação, fica designado o dia 26/04/2021, às 09h30, para abertura dos envelopes de propostas de preços. Sorocaba, 22 de abril de 2021. Comissão Permanente de Licitações.

ERRATA PE 045/2021 – CPL 091/2021

A Prefeitura de Sorocaba através de seu Pregoeiro comunica as licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 CPL Nº 091/2021, destinado ao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FAMÁRCIA BÁSICA E DOSE CERTA – ABERTURA, que houve ERRATA em sua publicação. Onde se lê: “Pregão eletrônico nº 091/2021”, leia-se “nº do Pregão eletrônico 045/2021” Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br ou api.sorocaba.sp.gov.br, - fone (15) 3238.2318 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 22 de abril de 2021. FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DA SILVA – Pregoeiro.

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 001/2021
(PA 17.090-8/2016)**

MARCELO DUARTE REGALADO, Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 46 da Lei nº 11.230 de 04 de dezembro de 2015 e do artigo 3º do Decreto nº 22.265 de 29 de abril de 2016.

CONSIDERANDO a BAMT – Bonificação por Alcance de Metas Tributárias, a fim de definir as metas tributárias quadrimestrais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, no âmbito da Secretaria da Fazenda, como membros do Comitê Gestor da BAMT, para fins de cumprimento do art. 3º e suas alíneas “a” e “b” do Decreto 22.265/2016, presidido pelo Secretário da Fazenda - Marcelo Duarte Regalado, sendo ainda composta por:

I. Doingles Batista de Moraes – Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária Mobiliária;
II. Magda Lourenson – Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária Imobiliária;
III. Tenessi Porcel dos Santos – Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário;

IV. Renato Tezotto Bufo – Contador – da Seção de Contabilidade;
V. Calixto Junior Antonucci e Silva – Contador I – Seção de Contabilidade;

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 01/2019 – SEFAZ.

Art. 3º - A Comissão desempenhará seus trabalhos, realizando reuniões e relatórios quadrimestrais.

Art. 4º - A participação na Comissão não implica em qualquer tipo de remuneração e será considerada de interesse público relevante.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 22 de abril de 2021.

Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda

CONVITE

EM ATENÇÃO AO INCISO I DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE PREVÊ O INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR E A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DURANTE OS PROCESSOS DE ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DOS PLANOS, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTOS, CONVIDAMOS TODO CIDADÃO PARA PARTICIPAR DE FORMA ON-LINE, ATRAVÉS DO PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO, A FIM DE DISCUTIR AS DIRETRIZES, PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022 (LDO 2022).

CERTO DA PARTICIPAÇÃO DE VOSSA SENHORIA, FIRMAMO-NOS.

CORDIALMENTE,
MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETÁRIO DA FAZENDA



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO